

COMUNICADO CONJUNTO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL – Nº 042/2024

Data: 18/03/24

Assunto: Programa de Ação e PIAF 2024

Público-alvo: Escolas do Programa Ensino Integral – PEI

Prezados gestores,

Encaminhamos orientações a respeito do Programa de Ação e do PIAF 2024:

1. DATAS DE ENTREGA

Programa de Ação

Professor: até 29/03/2024

CGPAC: até 10/04/2024

CGPG e Vice-diretor: até 22/04/2024

Diretor: até 03/05/2024

PIAF

O PIAF de todos os profissionais deverá ser entregue no dia 10/05.

2. FORMA DE ENTREGA

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail do supervisor responsável pela escola, com cópia para os respectivos PEC.

Observações:

- 1. Não é necessário enviar o Programa de Ação e o PIAF dos professores e CGPAC.**
- 2. O Programa de Ação do Diretor deve ser enviado com cópia para o Gabinete e não necessita ser enviado para o PEC.**

3. ORIENTAÇÕES À EQUIPE ESCOLAR

Salientamos a importância de retomarem, no ATPCG, as orientações para a elaboração dos documentos, em especial, orientando para a necessidade de ajustes no Programa de Ação, em

virtude da repactuação das metas, apresentadas pelo Dirigente na live do dia 06/03. **As novas metas devem constar no Plano de Ação da Escola e serem refletidas no Programa de Ação dos profissionais.**

Quanto ao PIAF, lembramos que ele deve contemplar as duas competências de menor pontuação na última Avaliação de Desempenho, mesmo se o profissional tiver mudado de unidade escolar ou de função. No caso dos profissionais que não foram avaliados em 2023, o PIAF deverá ser elaborado com base nas competências das premissas Formação Continuada e Protagonismo.

4. TEMPLATES

Os templates do Programa de Ação e do PIAF permanecem os mesmos já utilizados pelas escolas (seguem anexos a este e-mail), entretanto, solicitamos a leitura do arquivo "PROGRAMA DE ACAO 2024 EDITAVEL COM ORIENTACOES", uma vez que houve alterações na nomenclatura dos profissionais, na legislação do PEI (item 1), bem como pequenas mudanças nas orientações dos itens 3 e 4 do Programa de Ação.

5. MATERIAIS DE APOIO

Em anexo, seguem também o Cardápio de Ações Formativas e outros materiais que poderão auxiliá-los na elaboração dos documentos. Dentre eles, há dois templates em pdf, somente para conhecimento do que está publicado no site da EFAPE, porém, estes não são arquivos editáveis diretamente.

No Boletim Semanal NPE do dia 19/03, todos os materiais necessários estarão disponíveis por meio de links **(somente para leitura, ou seja, download para uso offline ou cópia online, não sendo possível conceder acesso)**. Lembramos que, no formato digital, os arquivos perdem a configuração e precisarão ser editados.

Atenciosamente,

Equipe do Programa Ensino Integral

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino